



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE  
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154  
CNPJ: 21.784.056/0001-54  
Conforme MP 2.200-2/01  
ICP-Brasil - IT1

## SUMÁRIO

### LEI Nº 3.332, DE 31 DE JULHO DE 2026

Fica denominada "Luzia Manoela da Silva" a UBS - Unidade Básica de Saúde, situada no Distrito de Pinhões.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>  
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Página 1 de 3

*Denomina "LUZIA MANOELA DA SILVA" a UBS-Unidade Básica de Saúde – Distrito de Pinhões.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na conformidade do art. 61, incisos V e XVIII, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “Luzia Manoela da Silva” a UBS – Unidade Básica de Saúde, situada no Distrito de Pinhões.

**Art. 2º.** É parte integrante desta Lei, em obediência aos termos da Lei Complementar nº 05/2010, os seguintes documentos:

- I - certidão de óbito do homenageado;
- II - biografia do Homenageado.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, em 31 de julho de 2026.

**MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Carlos Eduardo Silva Lopes**  
Procurador-Geral do Município

## PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Página 2 de 3

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA  
LEI Nº 3.332/2026

## CERTIDÃO DE ÓBITO DO HOMENAGEADO

**Setor de Autenticidade**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Atto Notarial ou de Registro  
2806AB116358  
9Z87LEQXV  
Controlado  
www.tjba.br/autenticidade

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
NOME  
LÚZIA MANOELA DA SILVA

CPF  
044.385.475-04

MATRÍCULA  
011873 01 85 2009 4 00001 102 0000204 16

GÊNERO  
FEMININO

COR  
NADA CONSTA

ESTADO CIVIL E IDADE  
IGNORADO, 93 Anos

NATURALIDADE  
JUAZEIRO-BA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
RG 2.985.406, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA

ELEITOR  
IGNORADO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
FRANCISCO TERTOSOUZA  
MANUELA RAMIRO DA SILVA

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E NOVE ÀS 11h35min

LOCAL DE FALECIMENTO  
NA RUA DA RODOVIA, S/N, NESTE DISTRITO, JUAZEIRO / BA

CAUSA DA MORTE

SEM ASSISTÊNCIA MÉDICA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  
NO CEMITÉRIO DE PINHÕES

DECLARANTE  
IZABEL MARIA DE SOUSA, RG: 13871371-58 SSP-BA, EST. CIVIL: DESQUITADO(A), DO LAR, RESIDENTE NESTE DISTRITO.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
NÃO CONSTA

VERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Data do registro: 19 de Junho de 2009. O falecido(a) deixou bens: Não. Deixou filhos: sim. RCPN COM FUNC. NOTARIAIS - PINHÕES - Termo Nº 204 - Livro C Nº 1 - Folha Nº 102.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

| TIPO DOCUMENTO | NÚMERO    | DATA EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EXPEDIDOR                 | DATA DE VALIDADE |
|----------------|-----------|----------------|---------------------------------|------------------|
| RG             | 2.985.406 |                | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA |                  |

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE RCPN DE JUAZEIRO - 1º OFÍCIO

OFICIAL(A): JOSUÉ GUSTAVO OLIVEIRA VIANA

MUNICÍPIO: JUAZEIRO-BA

ENDEREÇO: AVENIDA ADOLFO VIANA, Nº 709, CORÉIA, CEP: 48004-001

TELEFONE: (74) 3612-5614

E-MAIL:

O conteúdo é verdadeiro. Dou fé.  
JUAZEIRO, BA, 24 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Oficial(a)

1/1

ARREBRASIL BA 012877734 BRP

## PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA  
LEI Nº 3.332/2026****BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA**

Página 3 de 3

**BIOGRAFIA DE LUZIA MANOELA DA SILVA**

Luzia Manoela da Silva nasceu em 14 de abril de 1916, na cidade de Juazeiro, filha de Francisco Ramiro da Silva e Manuela Ramiro da Silva. Foi criada na Serra dos Badecas, em uma família humilde, onde aprendeu desde cedo os valores da honestidade, do trabalho e da perseverança.

Ainda na juventude, aos 13 anos de idade, uniu-se em matrimônio com José Francisco dos Santos. Ao lado do esposo, construiu uma vida baseada no esforço, no amor à família e na superação das dificuldades do cotidiano.

Para garantir o sustento dos filhos, Luzia trabalhou como lavadeira e também na roça, enfrentando com coragem e dignidade os desafios da vida. Mulher forte, simples e batalhadora, dedicou grande parte de sua existência ao cuidado da família e ao bem-estar de seus filhos.

Nessa união nasceram 18 filhos, formando uma grande família que cresceu ao longo das gerações, deixando também 42 netos, 67 bisnetos e 28 tataranetos. Seus filhos cresceram orientados pelos ensinamentos de respeito, honestidade e trabalho transmitidos por ela, tornando-se pessoas trabalhadoras e contribuindo para o desenvolvimento da comunidade de Pinhões.

Muito querida por familiares, amigos e moradores da comunidade, Dona Luzia era conhecida por sua humildade, generosidade e pelo carinho com que tratava todos ao seu redor. Seu exemplo de força e perseverança conquistou o respeito e a admiração de muitas pessoas.

Luzia Manoela da Silva faleceu no dia 18 de maio de 2009, aos 93 anos de idade. Sua história permanece viva na memória de familiares, amigos e de toda a comunidade de Pinhões, como símbolo de luta, honra, amor e legado para as futuras gerações.



## PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**ATO DE SANÇÃO Nº 391/2026**

Página 1 de 1

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, desincumbindo-se de suas atribuições legais, com arrimo no art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado,

**RESOLVE:**

**SANCIONAR E PROMULGAR** a Lei Ordinária que “*Denomina "LUZIA MANOELA DA SILVA" a UBS-Unidade Básica de Saúde – Distrito de Pinhões*”, de iniciativa do Poder Legislativo (Autógrafo nº 4.083, de 29 de maio de 2026), tombada sob nº 3.332, de 31 de julho de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2026.

**MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal